



## TERMO DE DECISÃO E DILIGÊNCIA DO PREGOEIRO – Nº 06

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial (preventiva e corretiva), com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, o Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, **Rodrigo Formolo**, no uso de suas atribuições legais e em estrito cumprimento aos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu ao registro dos atos e das manifestações ocorridas na fase de contrarrazões do certame.

### 1. DO RECEBIMENTO ANTECIPADO DE CONTRARRAZÕES

No dia 02 de junho de 2026, o sistema eletrônico de licitações registrou a inserção de documentos de contrarrazões por parte da empresa **GAUD SOLUÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA LTDA** no dia **02/06/2026**, em resposta ao recurso interposto por Ernane Guimarães Aragão ME.

Os arquivos foram recebidos com sucesso pelo sistema e ficaram imediatamente disponíveis para consulta e instrução processual.

### 2. DA MANUTENÇÃO DO PRAZO E DOS PRINCÍPIOS JURÍDICOS

No dia de hoje (03/06/2026), o Pregoeiro realizou pronunciamento oficial via chat do sistema. Restou deliberado e informado a todas as participantes que, **mesmo diante da juntada antecipada das contrarrazões por parte da empresa recorrida**, o prazo formal do sistema não seria abreviado.

A presente decisão fundamenta-se na necessidade de cumprimento estrito do cronograma anteriormente publicado, mantendo-se o canal de recebimento ativo até o limite do horário sistêmico do dia **03/06/2026**. Tal medida administrativa visa garantir de forma intransigente os princípios constitucionais da **Ampla Defesa, do Contraditório e da Isonomia** entre todos os licitantes cadastrados no certame, assegurando que qualquer interessado disponha do mesmo tempo regulamentar para manifestação.

### 3. DA SUSPENSÃO DOS TRABALHOS EM VIRTUDE DE FERIADO E DESIGNAÇÃO DE RETORNO

Considerando o encerramento do prazo recursal no final do dia de hoje e a superveniência de feriado e dias sem expediente administrativo subsequentes, o Pregoeiro determinou a suspensão da sessão pública.

Fica formalmente agendado o **reinício dos trabalhos e o retorno ao chat do sistema para o dia 08/06/2026, às 10h00min**, oportunidade em que todos os participantes



serão alertados e cientificados sobre os próximos trâmites legais e julgamentos de mérito do certame.

Nada mais havendo a constar, lavra-se o presente Termo de Registro e Diligência nº 06, que integra os autos para os devidos fins de direito e segue assinado pelo Pregoeiro.

Santana de Parnaíba, 03 de junho de 2026.

**RODRIGO FORMOLO**  
Pregoeiro